

## EDITAL Nº 41/2018

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

--- Torna público que, no próximo dia 03 de agosto de 2018, pelas 14.30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizar-se-á a hasta pública para arrematação do direito de ocupação de uma área máxima de 28 m2, para instalação de quiosque, na Rua Dr. Francisco Zagalo, em Ovar, nos seguintes termos: -----

--- O prazo de ocupação é de 5 anos, com início na data da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por mais 5 anos a pedido do cessionário. -----

--- No quiosque será permitida a venda de jornais, revistas, tabaco e similares e outros artigos normalmente comercializados neste tipo de local. A venda de géneros alimentícios só é permitida desde que os produtos estejam embalados. -----

--- É expressamente proibido fazer exposições de artigos no exterior do Quiosque, bem como expor nas paredes externas do mesmo. -----

--- A base de licitação é de 8000 €, não sendo aceites lances inferiores a 25 €. -----

--- Ao valor da arrematação é acrescido de IVA à taxa legal em vigor e poderá ser pago em cinco prestações anuais, de igual valor, sendo a primeira prestação a pagar no ato da arrematação e as seguintes, até 31 de janeiro de cada ano de vigência do contrato. -----

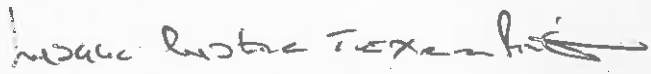
--- A taxa mensal é de 4,99 € / m2, constante na alínea e) do nº 2 do capítulo XVIII, da Tabela de Taxas do Município e o pagamento terá de ser efetuado até ao 8º dia útil de cada mês. -----

--- Nos termos das Normas da Concessão do Direito de Ocupação, compete ao cessionário instalar o quiosque, sendo que o modelo e respetiva estrutura carecem de prévia autorização da Câmara Municipal. -----

--- São da responsabilidade do Cessionário todas as obras necessárias à instalação do quiosque, nomeadamente ligações para o fornecimento de água e luz, bem como de reparação, conservação e benfeitorias que forem determinadas pelas entidades administrativas competentes. -----

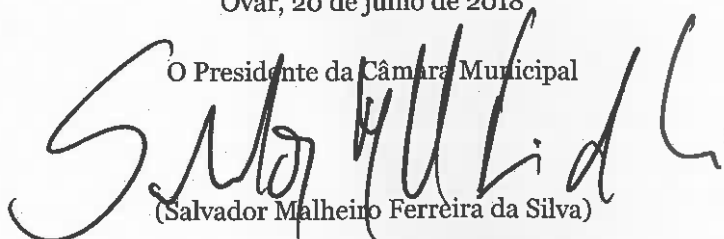
--- O equipamento e utensílios adquiridos são sua propriedade, podendo ser retirados no termo do contrato. -

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 20 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)